CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1250/85 (Reautuado em 11/12/86)
INTERESSADA : ROSELI SACCARDO
ASSUNTO : Contratação da interessada junto à disciplina "Farmacologia", na Faculdade de Medicina do ABC
RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
PARECER CEE Nº 0700/87 - CTG "D" APROVADO EM 11/03/87
COMUNICADO AO PLENO EM 25/03/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina do ABC Santo André solicita a recontratação de Roseli Saccardo, como Professor I de Farmacologia.

2. APRECIAÇÃO:

A interessada teve a sua indicação para lecionar Farmacologia, como Professor I, negada por este Conselho em 1985 (Parecer CEE nº 1898/85), porque não tinha nenhum treinamento adicional à graduação na área. Recebeu Parecer favorável para lecionar essa mesma disciplina (Parecer CEE 615/86) até o final do ano letivo de 1986, considerando a comprovação de sua atuação na área. A sua permanência no cargo ficou condicionada ao ingresso em Curso de Pós-Graduação. No final de 1986, a interessada juntou declaração da que foi aceita para fazer Pós-Graduação em Farmacologia, na USP. Parabéns a interessada e a Câmara do 3º Grau, que pela insistência de enriquecimento curricular deve ter contribuído para o ingresso da indicada no Curso de Pós-Graduação.

A grade e a carga horárias de 8 horas semanais de Farmacologia em uma sobrecarregada agenda de atividades profissionais, só são compatíveis como afirma a interessada, se quando iniciar a Pos -Graduação solicitar licença da Prefeitura.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Roseli Saccardo para, como Professor I, ministrar aulas de "Farmacologia", na Faculdade de Medicina de ABC-Santo André, até o final do ano letivo de 1987. Recomenda-se a continuidade dos estudos de Pós-Graduação da indicada e louva-se o seu esforço.

São Paulo, 18 de fevereiro de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

cbm/ctg

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11.3.87

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente